

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional comunica a todos os estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **com 06 (seis) meses de estágio ou mais**, lotados na Capital ou nas comarcas do Interior, que deverão protocolizar até o dia **31/03/2017 (sexta-feira)**, através de sistema SAJADM-CPA, os seguintes documentos: Histórico Escolar e Declaração de Matrícula, ambos atualizados, bem como Relatório de Avaliação Semestral ([anexo](#)), à Divisão de Seleção e Gestão por Desempenho.

Os estagiários, que não apresentarem referida documentação até o final do prazo estipulado, serão desligados do Programa de Estágio, por estarem em desacordo com a Resolução do Órgão Especial nº 08/2013 e Decisão proferida pela Presidência.